



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 71, § 1º da Lei n.º 12.708,  
de 17 de agosto de 2012, RESOLVE:

Publicar os quadros demonstrativos de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério  
Público, constante dos anexos de I a VI desta portaria, com dados vigentes em 31 de agosto  
de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS